



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dois (02) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licença, conforme requerimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 23/12/2020.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.